

P O R T A R I A Nº 689/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02188/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 11472, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal